

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GONGOGI-BAHIA, E DE OUTRO A EMPRESA GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O MUNICÍPIO DE GONGOGI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 14.235.048/0001-93, localizado Rua Dom Eduardo Herberold, 17, Centro, nesta cidade de GONGOGI, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato pelo Prefeito MUNICIPAL Sr. **ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 978580214 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 019.778.685-50, residente e domiciliado na cidade Gongogi, Estado da Bahia, e de outro **GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, estabelecida a Rua São Carlos 215 Centro Gongogi BA, CNPJ: 26.289.995/0001-46, representado legalmente pela Srª Rejane Oliveira Nunes, maior, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0793185254 e CPF nº 009.924.075-08, residente e domiciliado na cidade de Gongogi-BA, celebraram o presente Termo Aditivo, decorrente **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**, , realizados nos termos do Processo Administrativo nº **166/2023**, conforme faculta o **inciso I, do art. 124, da Lei 14.133/2021**, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente Contrato o **1º TERMO ADITIVO DE PREÇO / VALOR AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA QUANDO EM SERVIÇO ADMINISTRATIVO** Em conformidade com os preços apresentada na proposta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024**, da qual decorre este termo contratual e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do Termo Aditivo o acréscimo de 10,79% (dez virgula setenta e nove) por cento ao contrato Nº 225/2024, sendo aditivado os itens abaixo relacionado, com as devidas quantidades:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2.500	litros	R\$ 5,96	R\$ 14.900,00
2	ALCOOL HIDRATADO	2.375	litros	R\$ 4,62	R\$ 10.972,50
VALOR TOTAL					R\$ 25.872,50

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR

O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 25.872,50** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à 10,79% do **CONTRATO Nº 225/2024**, a ser pago conforme estabelecido no instrumento contratual originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas na qual decorrem este termo aditivo ocorrerão na conta da seguinte e dotação

orçamentária.

UNIDADE GESTORA: **GABINETE DO PREFEITO**

ATIVIDADE/PROJETO: **0201020101.0412122003 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito e Assessorias**

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE RECURSO: 172000000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural

UNIDADE GESTORA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE/PROJETO: **0204020401.0412222006 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração**

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE RECURSO: 172000000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural

UNIDADE GESTORA: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATIVIDADE/PROJETO: **0207020701.0812242012 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**

ATIVIDADE/PROJETO: **0207020701.0824442020 - Gestão dos Recursos Vinculados - FMAS**

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE RECURSO: 172000000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural

FONTE RECURSO: 166000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

UNIDADE GESTORA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE/PROJETO: **02040204010208020801.1236152029 - Gestão das Ações do Ensino Básico - Fundeb 30%**

ATIVIDADE/PROJETO: **0208020801.1236152032 - Gestão dos Recursos do MDE**

ATIVIDADE/PROJETO: **0208020801.1236152035 - Gestão dos Recursos do Salário Educação - QSE**

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 154000000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

FONTE RECURSO: 150010010000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

FONTE RECURSO: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação

UNIDADE GESTORA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE/PROJETO: **0210021001.1012262042 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

ATIVIDADE/PROJETO: **0210021001.1030262050 - Gestão das Ações do Hospital Municipal de Gongogi**

ELEMENTO DESPESA: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

FONTE RECURSO: 172000000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural

FONTE RECURSO: 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO:

A vigência do objeto do Contrato permanecem inalteradas.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445

As demais cláusulas do Contrato N°. 225/2024 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA-FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Ubaitaba para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

GONGOGI - BAHIA, 24 de setembro de 2024


ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ 26.289.995/0001-46
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Gongogi
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17
CENTRO - GONGOGI - BA CEP: 45540-000
CNPJ: 14.235.048/0001-93

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 000107/2024.E

Nome/Razão Social: **GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO GONGOGI**
Inscrição Municipal: **124** CPF/CNPJ: **26.289.995/0001-46**
Endereço: **RUA SÃO CARLOS, 215 AO LADO**
CENTRO GONGOGI - BA CEP: 45540-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/08/2024 com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: **19/10/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600009991310000006201060000107202408200**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://gongogi.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 26.289.995/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:00 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **7FBD.A001.289C.84BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.289.995/0001-46

Certidão nº: 62142168/2024

Expedição: 10/09/2024, às 12:49:00

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.289.995/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243903553

RAZÃO SOCIAL	
GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.716.584	26.289.995/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.289.995/0001-46
Razão Social: GONGOGI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME
Endereço: RUA SAD CARLOS 215 AD LADO / CENTRO / GONGOGI / BA / 45540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083011144529130582

Informação obtida em 10/09/2024 12:50:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br